



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0011602-13.2017.5.03.0089 em 27/05/2021 11:28:26 - c879f80 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2105271128129550000127946905**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **3ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0011602-13.2017.5.03.0089. **EXEQUENTE:** KAYKON KELLYTON LOPES DA SILVA. **EXECUTADO:** SPACE ACADEMIA LTDA-ME. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantoniroleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 21/07/2021, a partir de 9h00min.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome “lancador”.

LANCE MÍNIMO: Serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **30% do valor da avaliação.**

DESCRIÇÃO DO BEM: **01)** 1 balança Balmak, avaliada em R\$ 500,00; **02)** 1 bebedouro inox 20l, avaliado em R\$ 1.000,00; **03)** 1 armário MDF cinza, avaliado em R\$ 400,00; **04)** 1 mesa MDF cinza, avaliada em R\$ 200,00; **05)** 2 cadeiras de plástico, avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 100,00; **06)** 2 cadeiras escritório com estofado, , avaliadas em R\$50,00 cada, totalizando R\$ 100,00; **07)** 1 mesa de escritório de madeira, avaliada em R\$ 300,00; **08)** 1 mesa de centro amarela, avaliada em R\$ 500,00; **09)** 2 poltronas estofadas, avaliadas em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00; **10)** 1 torre de suporte halter, avaliada em R\$ 80,00; **11)** 8 barras ocas, avaliadas em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$200,00; **12)** 5 steps de plástico, avaliados em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 500,00; **13)** 5 steps eva, , avaliados em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 150,00; **14)** 1 Jump , avaliado em R\$ 100,00; **15)** 3 bolas de pilates, avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 90,00; **16)** 1 suporte para Dumbbells 10 pares, avaliado em R\$ 600,00; **17)** 7 pares de Dumbbell (50anilhas de ferro com barra), avaliados em R\$100,00 cada par, totalizando R\$ 700,00; **18)** 12 anilhas de plástico de 2 e 4kg, avaliadas em R\$ 10,00 cada anilha, totalizando R\$ 120,00; **19)** 1 torre de anilha, avaliada em R\$ 150,00; **20)** 31 anilhas revestidas, avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$465,00; **21)** 1 torre de halter, avaliada em R\$ 100,00; **22)** 22 halteres revestidos, avaliados em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 440,00; **23)** 11 anilhas de ferro de 10kg, avaliadas em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$150,00; **24)** 6 anilhas de ferro de 4kg, avaliadas em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$60,00; **25)** 5 anilhas de ferro de 3kg, avaliadas em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$50,00; **26)** 2 anilhas de ferro de 2kg, avaliadas em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$20,00; **27)** 6 anilhas de ferro de 1kg, avaliadas em R\$ 10,00 cada, totalizando R\$60,00; **28)** 1 TV LED Samsung 40 polegadas, avaliada em R\$ 1.000,00; **29)** 1 armário de 9 portas médias, avaliado em R\$ 500,00; **30)** 1 armário de 20 portas pequenas, avaliado em R\$ 500,00; **31)** 1 armário de 16 portas grandes, avaliado em R\$1.500,00; **32)** 3 caixotes de madeira, avaliados em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$90,00; **33)** 2 armários de madeira com 2 portas, avaliados em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$300,00; **34)** 1 porta caneleiras com 7 compartimentos, avaliada em R\$400,00; **35)** 1 aparelho cadeira extensor linha top 5 a 90kg (Exercitar Fitness), avaliado em R\$ 4.500,00; **36)** 1 mesa de escritório de MDF preta grande (p/ 2 computadores), avaliada em R\$ 500,00; **37)** 1 armário pequeno com 3 gavetas MDF preto com rodinhas, avaliado em R\$ 150,00; **38)** 2 cadeiras de plástico, avaliadas em R\$50,00 cada, totalizando R\$100,00; **39)** 01 cadeira escritório com estofado, avaliada em R\$ 50,00; **40)** 1 armário com 8 gavetas MDG preto, avaliado em R\$300,00; **41)** 1 armário pequeno 3 gavetas MDF preto sem rodinhas, avaliado em R\$150,00; **42)** 1 impressora Epson L355 (tanque de tinta), avaliada em

R\$500,00; **43)** 1 impressora HP LaserJet P1102W, avaliada em R\$ 600,00; **44)** 1 mesa de madeira MDF cinza, avaliada em R\$100,00; **45)** 1 geladeira Brastemp Duplex branca 350 litros, avaliada em R\$600,00; **46)** 1 micro-ondas Philco, avaliado em R\$ 250,00; **47)** 1 aparelho mesa lombar linha top, avaliado em R\$600,00; **48)** 1 aparelho paralela abdominal linha top, avaliado em R\$ 1.800,00; **49)** 12 suportes para colchonetes, avaliados em R\$50,00 cada, totalizando 600,00; **50)** 1 ventilador Polishop, avaliado em R\$200,00. **AVALIAÇÃO:** R\$22.825,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Av. Brasil, nº340, 2andar, Iguaçu, Ipatinga/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

5º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

7º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

8º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante.**

9º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

10º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

11º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

12º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

13º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3º e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

14º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

15º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

16º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º.

17º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **27/05/2021**.